



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007  
F-0230

DELIBERAÇÃO Nº 887, DE 30 DE MARÇO DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de março de 1964.

*Alvaro da Rocha Saraiva*

ALVARO DA ROCHA SARAIVA  
\* Presidente \*